



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 004

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 463.858,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO”, para apreciação dessa casa.

O presente projeto de Lei tem por objetivo a suplementação por superávit financeiro na Lei Orçamentária Anual de saldo comprovado através de extrato bancário, para fins de realização de despesas de manutenção, conservação e compra de equipamentos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária por meio do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Sra.
Vereadora Ana Inês Affonso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) por Superávit Financeiro.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender as despesas do exercício de 2021.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.04 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE

2405– FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1885 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1050 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
1888 - 3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 1050 MAT., BEM OU SERV. DIST.....	R\$	20.000,00
1892 - 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1050 SERV. TERC. PESSOA JUR.....	R\$	150.000,00
1902 - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1050 MAT. PERMANENTE	R\$	243.858,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	463.858,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no superávit financeiro no valor de R\$ 463.858,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), disponível na Conta Investimento 04.075956.0-6 AG 0410.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....